OFÍCIO Nº 416/2022/GP

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 24/2022, Processo Interno nº 31/2022, vimos a responder os quesitos formulados por Vossa Senhoria:

I – Até o presente momento não houve nenhum tipo de representação carreada com provas legais que pudessem ensejar a abertura de um processo investigativo a respeito das supostas condutas ilícitas citadas por Vossa Senhoria;

II – Segue anexa a cópia do termo de voluntariado solicitado;

III – Não há vedação expressa na Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
DR. HERY WALDIR KATTWINKEL JÚNIOR
Advogado
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 20:00:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-80271Z-5W4Y6Z-7X6P3N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.